

MP cobra construção de casas

« MÃE LUÍZA » Promotorias exigem definição de cronograma e especificação de quantos imóveis devem ser reformados e reconstruídos. Casas foram destruídas em 2014 com um deslizamento de terra devido às chuvas

A construção e reforma de 14 habitações destruídas e afetadas pelo temporal que provocou o deslizamento de parte da Rua Guanabara no bairro de Mãe Luíza, zona Leste de Natal, em junho de 2014, durante os jogos da Copa do Mundo na capital potiguar, continuam indefinidas pela prefeitura de Natal.

O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por meio das 45ª Promotoria de Meio Ambiente e da 49ª Promotoria da Cidadania, adiou a audiência de conciliação para resolução dos problemas que afetam as famílias que tiveram suas casas afetadas pela enxurrada que vai completar cinco anos em junho próximo.

Segundo a promotora da Cidadania, Maria Danielle Simões Veras Ribeiro, o adiamento foi feito pela própria Prefeitura que não tem nenhuma proposta orçamentária e nem cronograma para construção e relocação das famílias cujas moradias foram destruídas ou danificadas pelas chuvas em 2014 em Mãe Luíza.

Danielle Veras explicou que uma das alegações do poder público é falta de recursos federais para a construção de 26 imóveis no Residencial Mãe Luíza, projeto que conta apenas com terreno para construção das habitações.

Por enquanto, explicou a promotora do Meio Ambiente Gilka da Mata, a Prefeitura vai manter o pagamento do aluguel social às famílias que foram obrigadas a sair de suas casas porque elas foram destruídas ou por se encontrarem em áreas de risco. O projeto de construção, reforma e relocação deve custar



ADRIANO ABREU

Quatorze habitações destruídas ou afetadas aguardam por definição da Prefeitura que alega falta de recursos federais

pouco mais de R\$ 1 milhão.

O prefeito deve buscar em Brasília verbas federais para apresentar propostas mais resolutivas em termos de prazos e cronogramas. A Promotoria está cobrando da Prefeitura porque já se passou muito tempo do desastre ambiental e ainda não foi feita uma pactuação conciliatória para a reparação de danos materiais e morais à população atingida.

A próxima audiência de conciliação está marcada para o dia 2 de abril na 3ª Vara da Fazenda Pública de Natal. Pelo menos 14 casas estão esperando a análise técnica para saber se serão

reformadas ou serão reconstruídas no projeto Residencial Mãe Luíza, da Prefeitura, em um terreno no próprio bairro mas que ainda não saiu do papel.

Segundo a promotora há entre 16 e 26 imóveis que foram atingidos mas os proprietários não moravam no local ocupado por locadores. Essa indefinição é porque em muitos imóveis havia mais de uma habitação. Havia mais de um núcleo familiar que morava em um mesmo espaço, em puxadinhos, por exemplo.

A discussão judicial é se neste caso será feita uma indenização ou relocação dos que moravam. O MP quer que a reloca-

ção seja no próprio bairro mas a prefeitura também propõe a relocação para um condomínio de um programa habitacional no bairro Planalto, o Village Prata. Um ponto de divergência com o Ministério Público apesar de alguns moradores aceitarem essa proposta.

“O MP quer que o poder público implemente o Residencial Mãe Luíza”, assinalou a promotora. Para as casas que não têm condições de serem reconstruídas a opção é a relocação.

Na audiência de ontem o MP pediu que as casas que não podem ser reconstruídas por questões de segurança apontadas pe-

lo laudo técnico, as pessoas deveriam ser relocadas para o próprio bairro mas a prefeitura não quis pactuar esse item na audiência. “Eles não querem a determinação judicial desse forma porque eles não têm uma decisão ainda como vão fazer o Residencial Mãe Luíza que tem 24 habitações enquanto o Ministério Público em ação judicial pediu a construção de 26 residências”, explicou. Porque entre essas havia pessoas que são proprietários mas não estavam morando no imóvel por razões diversas.

O MP está analisando a documentação desses imóveis. “A Prefeitura só tem o terreno con-

cretamento e ainda não implementou”, frisou. A Prefeitura não tem dinheiro, não apresenta verba, quando começa a construção, complementou. O MP quer um prazo estabelecido para o início da construção e o cronograma, e quem vai financiar. Se não for homologado nenhum acordo a proposta é que o juiz execute a prefeitura por falta de cumprimento de acordo.

Deslocar os moradores para o Village Prata no Planalto, disse a promotora, é não levar em consideração o histórico de vida delas no bairro de Mãe Luíza, onde nasceram, cresceram, trabalham e estabeleceram relações de afeto no local. Alguns locatários e moradores aceitaram a proposta dos moradores mas não são a maioria, explicou. Se não houver uma determinação judicial o MP não tem como exigir da prefeitura a construção ou relocação dos imóveis.

Passados quase cinco anos do desastre ambiental de Mãe Luíza, o bairro apresenta novas áreas de risco constatadas em 2017 e 2018, explica a promotora. Um muro de arrimo na Rua Saquarema é um das áreas apontadas pela Defensoria Pública como área de risco.

Na lista apresentada na ação do MP para reconstrução constavam 48 imóveis inicialmente. Muitos já voltaram para seus imóveis depois que a situação de risco foi solucionada, e hoje são cerca de 14 para reforma e construção. Mais 26 imóveis estão na lista para realocação. Por enquanto, as pessoas atingidas recebem o aluguel social por parte da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO PP 012/2019
Pregão N.º 012/2019 - aquisição de Veículo de Transporte Sanitário de Pacientes - data da sessão - 27/03/2019 às 09:00 (nove) horas - horário local. Informações e-mail licitacoesab@gmail.com.
Areia Branca/RN - 13/03/2019.
Antônio Lopes Neto
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2019
TP - Menor Preço Por Empreitada Global - N.º 001/2019 - serviços de Revitalização da Orla da Praia de Ponta do Mel no município de Areia Branca/RN - data da sessão - 02/04/2019 às 09:00 (nove) horas - horário local. Informações e-mail licitacoesab@gmail.com.
Areia Branca/RN, em 13/03/2019
Antônio Lopes Neto - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26 de março de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019, objetivando Registro de preços para aquisição futura e parcelada de suprimentos de informática para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, n.º 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no www.santacruz.mn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 13 de março de 2019.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2019.
Objeto: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GOMES DE TORRES, MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN. Data da Sessão: 01 de abril de 2019. Hora: 09h00min (horário local). Endereço: Sede da Prefeitura Municipal, na Praça Augusto Severo, n.º 242 - 1.º Andar - Centro - Canguaretama/RN. Informações Complementares: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licitacoesanguaritamam@hotmail.com; pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>; ou ainda na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal.
Canguaretama/RN, 13 de março de 2019.
Yaracelly Veríssimo da Silva Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
O Pregoeiro do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de Março de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019 - Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Parazinho/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: cplparazinho@gmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.
Parazinho/RN, 13 de Março de 2019
Rutemberg de Melo Gonzaga
Pregoeiro

4006.6161
classificados Tribuna do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 010/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ n.º 08.122.653/0001-33, irá realizar licitação no dia 27/03/2019 às 09h00min. OBJETO: Contratação de empresa, especializada em prestação de serviços de consultoria municipal, visando com medidas administrativas, a revisão dos informativos fiscais, relativo aos 2 (dois) últimos exercícios, objetivando o aumento do índice relativo a distribuição do ICMS, no exercício subsequente, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do mesmo, pertencentes aos Municípios. Encontra-se a disposição o Edital na íntegra.
João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro Municipal

COSERN
AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA MELHORIA DA REDE ELÉTRICA
Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia nas seguintes áreas:
DIA: 21/03/2019, das 08h30min às 12h00min
MUNICÍPIO: ACARI
LOCALIDADES: POVOADO BENEDITO E ADJACÊNCIAS.
DIA: 21/03/2019, das 08h30min às 12h30min
MUNICÍPIO: CAMPO REDONDO
LOCALIDADES: POVOADO RAMAL E ADJACÊNCIAS.
DIA: 21/03/2019, das 08h30min às 13h30min
MUNICÍPIO: PARELHAS
LOCALIDADES: SÍTIO ALMAS E ADJACÊNCIAS.
DIA: 21/03/2019, das 09h00 às 15h00
MUNICÍPIO: MAXARANGUAPE
LOCALIDADES: SÍTIO JATOBÁ E ADJACÊNCIAS.
DIA: 21/03/2019, das 13h00 às 17h00
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO SABUÇI
LOCALIDADES: POVOADO DOM MARCOLINO E ADJACÊNCIAS.
DIA: 21/03/2019, das 14h00 às 17h00
MUNICÍPIO: CURRAIS NOVOS
LOCALIDADES: SÍTIO OLHO D'ÁGUA E ADJACÊNCIAS.
Sem prévio aviso, esta programação pode sofrer atrasos ou ser cancelada por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.
FIQUE ATENTO
A Cosern sempre avisa antecipadamente quando precisa realizar desligamento programado na rede elétrica.
www.cosern.com.br | Teletendimento 116

BANCO DO BRASIL **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**
Edital de Notificação
REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.
O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda N.º 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital
a) resultará no encampamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei N.º 10.522, de 19.07.2002.
O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.
Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	N.º OPERAÇÃO
ESPOLIO JOAO DE CARVALHO SOBRINHO	17525489491	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000535

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

1.º Ofício de Notas
Egúberito Lira do Vale
Tabelão
Ofício n.º 217/2019-R.Int. Protocolo n.º 204.735
Paranámirim(RN), 08 de fevereiro de 2019.
Prezado(a) Senhor(a),
Na qualidade de Oficial do 1.º Ofício de Notas do Registro de Imóveis de Paranámirim/RN, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em 30/06/2011 registrado sob o n.º R.7-, na matrícula 43.636, deste Cartório, referente ao imóvel situado à Rua José Álvares Maciel, Unidade Residencial Unifamiliar n.º 479, no bairro da Liberdade, Paranámirim/RN, com saldo devedor de responsabilidade de V.ª, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos n.ºs 10 a 84, que encontram-se vencidos desde 30/10/2012 a 30/10/2018.
Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 05/01/2018 corresponde a R\$ 280.951,88 (duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, ou seja, devendo ser observado sempre na Planilha de Débito anexo o valor do dia em que for paga a mora.
Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Sargento Nóbrega Marques, n.º 149, Centro, Paranámirim/RN, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
Nessa oportunidade, fica V.ª informado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.
Caso V.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.
Atenciosamente,
ANA MANUELLA NEVES DA CÂMARA WANDERLEY
Rua José Álvares Maciel, Unidade Residencial Unifamiliar n.º 479, no bairro da Liberdade, Paranámirim/RN, CEP: 59.156-993
Avenida Cajupiranga, n.º 479, CONDOMÍNIO PEDRA DA LUA, no bairro Liberdade, Paranámirim/RN, CEP: 59.155-740
DANIEL FELIPE SILVA WANDERLEY
Rua José Álvares Maciel, Unidade Residencial Unifamiliar n.º 479, no bairro da Liberdade, Paranámirim/RN, CEP: 59.156-993
Avenida Cajupiranga, n.º 479, CONDOMÍNIO PEDRA DA LUA, no bairro Liberdade, Paranámirim/RN, CEP: 59.155-740
Rua Sargento Nóbrega Marques, 149 - Centro - Paranámirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel./Fax: (84) 3272.3325
E-mail: contato@loftoparanimirim.com.br | Site: www.loftoparanimirim.com.br

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MONITORADORES ELETRÔNICOS, AGENTE TÁTICO MÓVEL (ATM), VIGILÂNCIA ORGÂNICA, CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, VIGIAS E CINÓFILOS DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDESEGUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS
A Comissão Eleitoral do SINDESEGUR - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Vigilantes em Empresas de Vigilância e Segurança Privada, Monitoradores Eletrônicos, Agente Tático Móvel (ATM), Vigilância Orgânica, Curso de Formação de Vigilantes, Vigias e Cinófilos do Rio Grande do Norte, constituída pelo Conselho Deliberativo, vem através de seu Presidente, convocar as eleições para o quadriênio 2019/2023 da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs a realizarem-se nos dias 13/05/2019 e 14/05/2019, a partir das 06hs., com encerramento às 20hs., com Urnas Fixas Coletoras de Votos: 02 (duas) urnas na subseção do SINDESEGUR NATAL (Rua Professor Zuza, 729 - Cidade Alta - Natal-RN); 01 (uma) urna na subseção do SINDESEGUR MOSSORO (Rua Marechal Hermes, 25 - Bom Jardim - Mossoro-RN); Urnas Itinerantes Coletoras de Votos: 02 (duas) na zona norte de Natal, 02 (duas) zona sul de Natal, 02 (duas) zona leste de Natal e 02 (duas) zona oeste de Natal; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de São Paulo do Potengi, Santa Cruz e Currais Novos; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de Touros, João Câmara e Parazinho; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante e Macaíba; 02 (duas) Urnas percorrendo a cidade de Paranámirim; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de São José de Mipibú, Nova Cruz e Santo Antônio; 02 (duas) Urnas percorrendo as cidades de Macau, Guamaré e Alto do Rodrigues; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de Santana do Matos, Angicos e Assis; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de Mossoró e Areia Branca; 01 (uma) Urna percorrendo as cidades de Currais Novos, Caiçó, Jucurutu e Jardim do Seridó; 02 (duas) Urnas percorrendo as cidades de Umarizal e Pau dos Ferros. O prazo para registro de chapas é de 15 dias contados da publicação deste edital, no horário das 08hs. às 12hs., na subseção do SINDESEGUR NATAL (Rua Professor Zuza, 729 - Cida de Alta - Natal-RN). Caso não seja atingido o quórum na primeira eleição (metade mais um dos associados aptos a votarem), bem como no caso de empate entre as chapas mais votadas, fica designado segunda votação para os dias 28/05/2019 a partir das 06hs., com encerramento às 20hs., obedecendo as mesmas quantidade e rotas das urnas coletoras já previamente designadas para a primeira eleição. Este edital estará afixado na sub-sede do SINDESEGUR, disponível pelo boletim informativo e pelo site <http://www.sindegur.org.br/>

Natal, 14 de Março de 2019
MÁRCIO FIGUEREDO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL